



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação
UNIDADES AUDITADAS : Ceres, Iporá, Posse, Rio Verde e Reitoria
PERÍODO AUDITADO : 01/01/2018 a 30/06/2018
RELATÓRIO N° : 05/2018

(REVISADO) RELATÓRIO DE AUDITORIA n° 05/2018 – Gestão do MedioTec EaD

Senhor Presidente do Conselho Superior,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, referente à ação “05/2018 – MedioTec EaD” apresentamos os resultados da avaliação realizada.

Destacamos que esta é a versão revisada do Relatório n° 05/2018, após reaplicação de alguns procedimentos, sob demanda da Coordenação do MedioTec no Campus Ceres, que identificou inconsistências na metodologia aplicada em três itens. Uma compilação das alterações realizadas, em relação a versão original, encontra-se anexa.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados pelos auditores do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) no período de 27/08/2018 a 15/03/2019, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, tendo como objetivo verificar se os controles internos existentes são suficientes e adequados para minimizar os riscos existentes no processo de gestão dos cursos ofertados pelo MedioTec EaD no IF Goiano.

Os marcos normativos das atividades relacionadas a gestão do Mediotec EaD estão relacionados no “Documento de Referência para Execução MedioTec para Instituições Públicas e SNA”, enquanto a legislação referente a sobreposição de carga horária está disposta na Resolução/CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012 e na Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011. A avaliação da sobreposição de carga horária foi realizada em atendimento a determinação do TCU contida no Acórdão n° 1006/2016 – TCU – Plenário:

9.3. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de

carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas.

A partir do mapeamento dos processos de “MedioTec EaD”, estudos sobre a legislação aplicável e entrevista com gestores da Coordenação-Geral do MedioTec EaD foi selecionado para esta auditoria o escopo abaixo:

Objetos a serem auditados	Quantidade a ser auditada	Método de seleção da amostra
Aplicação de recursos recebidos	Dois empenhos de cada natureza de despesa emitidos de janeiro a junho/2018	Empenhos com maiores valores
Evasão nos cursos do MedioTec EAD	100% das turmas em andamento	Censo
Pagamento de Assistência Estudantil	10% dos alunos de cada turma	Conforme ordem alfabética na lista de chamada
Seleção de bolsistas internos/externos	100% dos editais publicados entre julho/2017 e junho/2018	Censo
Sobreposição de carga horária de bolsistas internos;	Frequências dos meses janeiro até junho/2018 de 100% dos bolsistas internas	Censo

Para facilitar o entendimento, destacamos que o objetivo desta avaliação é aplicar procedimentos de auditoria para responder às seguintes questões:

- 1) Os recursos recebidos via descentralização para o Programa MedioTec EAD foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado?
- 2) Os mecanismos de combate à evasão são suficientes e adequados para alcançar a meta de no máximo 25%?
- 3) O pagamento de assistência estudantil ocorre conforme a legislação e normativos?
- 4) A seleção de bolsistas internos/externos ocorreu de forma transparente, objetiva, legal e eficiente?
- 5) Houve sobreposição de carga horária de bolsistas internos conforme determinação 9.3 do Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário?

A quantidade de objetos avaliados em cada unidade está listada abaixo:

Unidade	Processos de Pagamentos	Cursos (sobre a evasão)	Alunos que receberam assistência financeira	Editais de seleção	Bolsistas internos (sobreposição de carga horária)
Ceres	5	7	30	4	4
Iporá	4	7	22	3	11
Posse	0	2	6	5	2
Reitoria	10	0	0	1	8
Rio Verde	18	6	22	2	8
TOTAL	37	22	80	15	33
	R\$ 1.920.810,02				

II-RESULTADO DA AUDITORIA

1.CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DO MEDIOTEC EAD

1.1. INFORMAÇÃO 001

Conformidade das contratações realizadas com a utilização de recursos descentralizados pelo MEC para execução do programa MedioTec EAD no IF Goiano

Foi avaliado se o objeto das contratações realizadas em 2018 está diretamente relacionado a execução do MedioTec no IF Goiano. Para alcançar este objetivo foram auditados os 36 processos listados abaixo, nos quais não foram encontradas inconsistências:

Campus	Nº Processo	Valor Empenhado (R\$)
Reitoria	23727.000002/2018-46	3.920,00
Reitoria	23727.000219/2017-75	67.195,00
Reitoria	23727.000220/2017-16	13.439,00
Reitoria	23727.000218/2017-21	55.995,00
Reitoria	23727.000217/2017-86	73.914,00
Reitoria	23216.000435/2018-61	17.100,00
Reitoria	23216.000479/2018-91	1.900,00
Reitoria	23216.000361/2018-63	33.600,00
Reitoria	23216.000759/2017-19	15.600,00
Reitoria	23216.000763/2017-87	54.400,00
Rio Verde	23218.000374/2018-12	10.000,00
Rio Verde	23218.000324/2018-35	57.472,00
Rio Verde	23218.000309/2018-97	37.440,00
Rio Verde	23218.000301/2018-21	13.920,00
Rio Verde	23218.000302/2018-75	13.920,00
Rio Verde	23218.000316/2018-99	13.920,00
Rio Verde	23218.000332/2018-81	11.618,50
Rio Verde	23218.000340/2018-28	13.920,00
Rio Verde	23218.000341/2018-72	13.920,00
Rio Verde	23218.000381/2018-14	29.504,60
Rio Verde	23218.000245/2018-24	27.500,00
Rio Verde	23218.000259/2018-48	27.500,00
Rio Verde	23218.000260/2018-72	19.800,00
Rio Verde	23218.000263/2018-14	27.500,00
Rio Verde	23218.000261/2018-17	27.500,00
Rio Verde	23218.000262/2018-61	27.500,00
Rio Verde	23218.000303/2018-11	28.160,00
Rio Verde	23218.000287/2018-65	48.960,00
Ceres	23217.001056/2017-14	82.783,00
Ceres	23217.000399/2018-26	170.000,00
Ceres	23217.000706/2017-98	150.023,00
Ceres	23217.000921/2017-99	200.000,00
Ceres	23217.000910/2017-17	72.423,00
Iporá	23220.000330/2018-43	124.331,50
Iporá	23220.000245/2018-85	27.814,42
Iporá	23220.000570/2016-86	17.921,00
Iporá	23220.000482/2017-65	502.589,00
		1.920.810,02

2. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS

2.1. INFORMAÇÃO 002

Alto índice de evasão em quatorze cursos ofertados pelo MedioTec EaD no IF Goiano mesmo após medidas de combate à evasão.

A evasão nos cursos MedioTec EaD foi calculada por meio da comparação entre o número de alunos que não registraram frequência no mês de junho/2018 e o número de alunos com matrículas efetivadas, conforme exposto no quadro abaixo:

Polo	Curso	Índice de Evasão
Ceres	Técnico em Meio Ambiente	54%
Crixás	Técnico em Meio Ambiente	62%
Itapaci	Técnico em Meio Ambiente	36%
Itapuranga	Técnico em Meio Ambiente	42%
Rubiataba	Técnico em Meio Ambiente	48%
Minaçu	Técnico em Meio Ambiente	0%
Minaçu	Técnico em Segurança do Trabalho	0%
Caiapônia	Técnico em Meio Ambiente	53%
Caiapônia	Técnico em Segurança do Trabalho	34%
Iporá	Técnico em Segurança do Trabalho	31%
Itapirapuã	Técnico em Administração	22%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Administração	26%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Informática	23%
São Luís de Montes Belos	Técnico em Meio Ambiente	10%
Flores de Goiás	Técnico em Informática	67%
Flores de Goiás	Técnico em Meio Ambiente	55%
Cachoeira Alta	Técnico em Informática	7%
Chapadão do Céu	Técnico em Informática	20%
Jataí	Técnico em Eventos	25%
Serranópolis	Técnico em Informática	52%
Lagoa Santa	Técnico em Administração	16%
Santa Helena de Goiás	Técnico em Informática	33%
	Média	34,05%

Foram considerados altos índices de evasão aqueles acima de 25%, conforme definido pelo Documento de Referência de Execução do Mediotec. Considerando a situação institucional, foram efetivadas 1025 matrículas nos cursos em execução e 349 alunos desistentes, portanto o índice de evasão institucional do Mediotec é de 34,05%.

Diante deste índice de evasão, solicitamos esclarecimentos às Coordenações Adjuntas acerca das medidas de combate à evasão adotadas em cada Polo, tendo recebido como resposta que em parceria com as Prefeituras foram disponibilizados transporte e alimentação para alunos de alguns polos, além de contatar alunos faltosos e suas famílias por meio de visitas presenciais e contato telefônico.

Portanto, entendemos que as medidas de controle adotadas para reduzir a evasão são suficientes e adequadas, entretanto, o índice de evasão reflete o risco residual da oferta de ensino a distância.

3. PAGAMENTO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES

3.1. CONSTATAÇÃO 001

Falta de padronização nos critérios de pagamento de assistência financeira aos estudantes

Após avaliação dos pagamentos de assistência financeira aos estudantes referentes ao período de janeiro a junho/2018, constatamos a utilização de quatro critérios diferentes nos quatro campi que ofertam o MedioTec EaD, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campus ofertante	Critério de pagamento de assistência financeira aos estudantes
Ceres	Valor variável de R\$ 4,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Iporá	Valor variável de R\$ 5,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Posse	Valor variável de R\$ 4,00 por hora/aula frequentada pelo aluno

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AVALIADAS

Após solicitações de esclarecimentos, a Coordenação Adjunta do MedioTec no Campus Rio Verde informou que é o próprio aluno que acessa o SISTEC e registra sua frequência, sendo que o valor igual para todos foi no sentido de atender o princípio da isonomia, uma vez confirmada pela equipe de trabalhos do Polo que o aluno não evadiu do curso. Já a Coordenação Geral do MedioTec na Reitoria argumentou que o PARECER n. 00680/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU não deixa claro o critério e pagamento e abre possibilidade de diferentes interpretações pelos gestores.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Segundo o PARECER n. 00680/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU: item 23, “iv) o valor do benefício assistencial em cursos técnicos semipresenciais ou a distância deve guardar proporcionalidade com a horas efetivamente presenciais”.

O uso da expressão “efetivamente” remete a confirmação da presença do aluno nas aulas presenciais, no nosso entendimento. Portanto, eventuais ausências de alunos nas aulas presenciais resultariam em pagamentos diferenciados.

Recomendação 001: Promover a discussão acerca da interpretação do PARECER n° 00680/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU e definir um critério padronizado de cálculo dos valores a serem pagos como assistência financeira aos estudantes do MedioTec EaD.

Prazo recomendado: 28/02/2019.

4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS

4.1. INFORMAÇÃO 003

A seleção de bolsistas internos e externos é realizada com legalidade, transparência e objetividade.

Após avaliação de quinze editais de seleção de bolsistas internos e externos para atuar no MedioTec EaD no IF Goiano, desde o início do programa, constatamos que as seleções são divulgadas no site do IF Goiano, estabelecem períodos de inscrição acima de cinco dias; apresentam com clareza os requisitos mínimos para os cargos e os critérios de pontuação utilizados; apresentam possibilidade de impugnação e apresentação de recursos, e por fim, divulgam os resultados no site do IF Goiano.

Cabe destacar que dentre os primeiros editais de seleção divulgados, o Edital n° 23, de 09 de agosto de 2017, para contratação de bolsista de tecnologia da informação, teve prazo de inscrição de apenas dois dias e não apresentou possibilidade de impugnação e recursos. Entretanto, os editais seguintes passaram a ser previamente analisados pela Coordenação-Geral do MedioTec e cumpriram requisitos de legalidade, transparência e objetividade.

5. SOBREPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTAS INTERNOS

5.1. CONSTATAÇÃO 002

Sobreposição de carga horária de bolsistas internos das atividades realizadas no âmbito do MedioTec EaD com as atividades regulares no IF Goiano.

A avaliação da sobreposição de carga horária foi realizada em atendimento a determinação do TCU contida no Acórdão n° 1006/2016 – TCU – Plenário:

9.3. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluem nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas.

Foram avaliadas as frequências de 33 (trinta e três) servidores bolsistas internos no período de janeiro a junho/2018. Para os técnicos-administrativos a avaliação foi realizada por meio de comparação entre a frequência eletrônica registrada no SUAP, jornada regular do servidor no IF Goiano, e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec. Para os docentes a avaliação foi realizada por meio de comparação entre o quadro de horário de aulas do 1º semestre de 2018 e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec.

Não foi possível avaliar eventual sobreposição de carga horária nas situações em que a frequência eletrônica não foi registrada, por exemplo: férias, viagens a serviço/capacitação, licença para tratamento de saúde, comparecimento em júri e esquecimentos/ausência do registro eletrônico.

Após aplicação dos procedimentos de auditorias, foram constatados casos de sobreposição e carga horária listados no quadro abaixo:

Campus	SIAPE	Função no MedioTec	Horas de sobreposição
Reitoria	1087028	Apoio Financeiro	21 horas e 43 minutos
Reitoria	1671845	Tecnologia da Informação	2 horas e 6 minutos
Reitoria	1441132	Coordenador Adjunto	2 horas e 16 minutos
Posse	Não registrado no SUAP na data do relatório	Apoio Operacional	1 hora e 43 minutos
Iporá	1150319	Coordenadora de Curso	21 hora e 20 minutos
Iporá	2775540	Professora Mediadora a Distância	8 horas e 13 minutos
Iporá	1077326	Professora Mediadora a Distância	2 horas e 7 minutos
Iporá	2995901	Professor Formador	2 horas
Iporá	1890449	Apoio Financeiro	Não foi possível determinar
Ceres	1674615	Apoio Operacional	4 horas e 53 minutos
Ceres	1748680	Apoio Operacional	14 minutos
Rio Verde	3504152	Coordenador de Curso	64 horas e 21 minutos
Rio Verde	1911735	Professor Formador	16 horas e 26 minutos
Rio Verde	3920356	Professora Mediadora a Distância	15 horas e 59 minutos
Rio Verde	1208317	Apoio Administrativo	113 horas e 15 minutos

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AVALIADAS

Após solicitações de esclarecimentos, a Coordenações Geral do MedioTec na Reitoria informou sobre as ocorrências de sobreposição de horário do bolsista SIAPE 1671845 que:

Esses horários detectados como sobreposição de carga horária estavam sendo utilizados para dar apoio com repasse de conhecimento aos coordenadores e supervisores dos polos EAD, em relação ao algum procedimento que envolvia a alteração de cadastros dos alunos no sistema acadêmico e integração com sistema Moodle.

Quanto a bolsista de apoio financeiro da Reitoria, SIAPE 1087028, foi justificado que:

Na maioria das vezes é inviável o cumprimento rigoroso do período informado (das 11h às 13h e 17h às 19h) considerando que:

1- A solicitação de recursos, liquidação e pagamento devem ser executados preferencialmente em horário de expediente, observando que os sistemas financeiros atuam em horários específicos e os servidores em Brasília que recebem e liberam essas solicitações trabalham em horário de expediente, ou seja, 7h às 11h e das 13h às 17h;

2- Não raro ocorrem devoluções de ordens bancárias e que os contatos com servidores de outros campi obrigatoriamente têm que ser realizados em horário de expediente a fim de que sejam as mesmas retificadas e solucionadas as ocorrências atentando também para o horário bancário, visto que são feitos contatos diretamente com os bancos visando a retificação destas contas;

3- Os pagamentos devem ser efetuados em horários específicos sendo que o comando ATUREMOB (confirmação de pagamento pelo gestor) deve ser concluído preferencialmente até as 17:30, atentando para o horário de trabalho dos gestores que executam este comando.

A Coordenação Adjunta do MedioTec no Campus Posse informou sobre o bolsista de apoio administrativo do Campus Posse que foi confirmada a sobreposição de carga horária de 1 hora e 43 minutos.

A Coordenação Ajunta do MedioTec no Campus Iporá respondeu a cada um dos possíveis casos de sobreposição:

SIAPE 1150319: está lotada na Coordenação de a Educação a Distância, pois, uma de suas atribuições, e auxiliar, organizar os materiais físicos dos alunos e também fica responsável pela organização nos Sistemas "Q.acadêmico e Moodle", auxiliando aos Bolsistas (Professores Formadores, Professores Mediadores Presenciais e a Distância e Coordenadores de Curso e de Polo), responsável também, pela administração do Curso Técnico Institucional (Administração), bem como os do MédioTec. Acreditamos que, a sobreposição de carga horária ocorreu por desatenção ao horário de ponto, e que nessa sobreposição, não houve prejuízos ao trabalho que a referida Servidora/Bolsitas desempenha no Campus. Com a análise e orientação da Auditoria Interna, a servidora, foi orientada durante a reunião, e a mesma ficará atenta ao ponto eletrônico para não possa ocorrer novamente essa situação.

SIAPE 2775540: A Bolsista relatou que, tem flexibilização no horário de trabalho e que nos dias da semana de segunda, terça e quarta feira, faz o horário matutino, de 07:00 às 13:00, em alguns dias, a mesma, relatou que, esqueceu de registrar a saída do trabalho da Instituição (06/03, 13/06, 15/05, 18/06) nos dias (06/02 e 26/06/). Com a análise e orientação da Auditoria Interna, a servidora, foi orientada durante a reunião, e a mesma ficará atenta ao ponto eletrônico para não possa ocorrer novamente essa situação.

SIAPE 1077326 e 2995901: A Coordenação de Educação a Distância informa que a mesma foi orientada em reunião, e com a análise e orientação da Auditoria a servidora ficará atenta ao ponto eletrônico para não causar situações relacionada a sobreposição de carga horária.

SIAPE 1890949: responsável, por auxiliar na Administração do Programa. Acreditamos que, a sobreposição de carga horária ocorreu por desatenção ao horário de ponto, e que nessa sobreposição, não houve prejuízos ao trabalho que a referida Servidor/Bolsista desempenha no Campus. Com a análise e orientação da Auditoria Interna, o mesmo, foi orientado em reunião, na sala da Coordenação de Educação a Distância, foi repassado a frequência disponibilizada pela Auditoria Interna e o mesmo, foi orientado para que faça essas transações bancárias no horário que não sobreponha suas horas de

trabalho.

A Coordenação Adjunta do MedioTec no Campus Ceres informou:

Os servidores afirmaram que houve um equívoco no preenchimento das folhas de ponto referente às atividades exercidas na EAD. Nesse sentido ocorreram as devidas correções de informações nos registros, não existindo, portanto, qualquer tipo de sobreposição de carga horária de bolsistas internos.

A Coordenação Adjunta do MedioTec no Campus Rio Verde prestou os esclarecimentos abaixo:

1) Quanto aos servidores técnico-administrativos SIAPE 3920356 e 1208317: esclarecemos que não temos acesso aos pontos (frequências) e que apenas sabemos que os mesmos trabalham na DPPG no período das 07:00 às 13:00.

2) Quanto aos Docentes SIAPE 3504152 e 1911735: esclarecemos que não é obrigatório o registro eletrônico da frequência dos professores, que não temos acesso aos horários de aulas dos mesmos e que estão ligados à DIREN.

SIAPE 3920356: as sobreposições de horário também foram retificadas. Meu horário na Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação é das 07h às 13h e na EaD das 14h às 18h, no entanto, algumas vezes foi necessário extrapolar o horário de permanência na diretoria em virtude de demandas internas ou de reposição de horário, nesses dias as atividades da EaD foram iniciadas mais tarde que de costume. Cometi o equívoco de não observar essas particularidades no preenchimento do ponto da EaD, mas afirmo que não houve prejuízo no exercício das funções. Comprometo-me a não voltar a cometer tal equívoco no futuro, além de me colocar à disposição para restituir as horas em sobreposição, caso necessário.

SIAPE 1208317: as sobreposições de carga horária foram retificadas pelo servidor referente aos meses de janeiro e julho. O mesmo afirmou que como seu horário na DPPG é fixado das 7h às 13h e na EaD das 14 h às 18h, quando chegava em horário posterior para iniciar o primeiro turno de trabalho, o mesmo sobrepunha o segundo, ficando assim com duplicidade de horário, o que nunca ocorreu, pois o segundo horário, era cumprido posterior ao término do primeiro. O servidor promete que tal erro não se repetirá novamente. Ainda informa que atende alunos da EaD em todos os horários através de email, Whatsapp, celular, incluindo período noturno, finais de semana e feriados, fora do horário habitual registrados, porque a prioridade é o ensino. Caso julguem que o servidor em questão deva restituir as horas sobrepostas, o mesmo concorda humildemente e encontra-se a inteira disposição para resolver todas as pendências relativas as exigências relatadas por esta auditoria.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

As análises foram realizadas a partir dos dispositivos legais citados abaixo:

- Art. 12, da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012: Art. 12 "As instituições da Rede Federal de EPCT poderão, conforme art. 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos **profissionais envolvidos nas atividades da Bolsa-Formação, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho (...)**"; (grifo nosso)

- Art. 14, § 4º, da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012: "§ 4º **As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a**

qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011"; (grifo nosso)

- Art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011: "§ 1º Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, **desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular** e ao atendimento do plano de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso." (grifo nosso)

A partir da legislação apresentada acima, é evidente que as atividades do MedioTec não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular. Apesar da exigência de apresentação de termo de disponibilidade de horário antes do início da concessão das bolsas, ficou comprovado que não há qualquer tipo de controle pela Coordenação-Geral e Coordenações Adjuntas do MedioTec para verificar se as atividades do MedioTec, remuneradas por bolsa, são realizadas durante o horário de trabalho regular dos servidores.

O registro das horas trabalhadas no MedioTec é realizado de forma manual em folha de ponto mensal, inclusive para as atividades realizadas de forma presencial na Reitoria ou nos Campi do IF Goiano. Considerando que o registro eletrônico é um controle interno teoricamente mais transparente e confiável, além de já ser regulamentado para atividades regulares dos TAEs do IF Goiano, é aconselhável verificar a viabilidade de aproveitamento deste recurso institucional.

A retificação das folhas de ponto pelos servidores SIAPE 3920356, 1208317, 1674615 e 1748680 é ato discricionário da Administração sob responsabilidade destes servidores e das Coordenações Adjuntas que assinaram as folhas de ponto retificadas.

Nos casos em que ficou comprovada a sobreposição de horários é essencial a reposição dos valores recebidos ou das horas trabalhadas em sobreposição. Quanto aos docentes é necessária atenção especial quanto a eventual reposição de horas trabalhadas em sobreposição, visto que estão dispensados de registro de frequência no âmbito do IF Goiano. Quanto aos técnicos administrativos em educação (TAEs), é necessário verificar a viabilidade legal de reposição de horas após encerramento do mês subsequente a ocorrência, conforme disposto no art. 12, §1º, da Instrução Normativa MP nº 2, de 12/09/2018: "As ausências justificadas somente poderão ser compensadas no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência, desde que tenham anuência da chefia imediata".

Recomendação 002: Registrar a frequência de forma eletrônica via SUAP, adicionando as informações necessárias no campo "Observações", para as atividades do MedioTec realizadas nas dependências da Reitoria e dos Campi do IF Goiano.

Prazo recomendado: 31/01/2019.

Recomendação 003: A Coordenação Geral e as Coordenações Adjuntas devem verificar mensalmente a existência de sobreposição de carga horária por meio de comparação entre os horários registrados de atividades do MedioTec e os horários registrados de atividades regulares dos servidores no IF Goiano. Para os TAEs deve-se considerar como horário regular as frequências registradas eletronicamente no SUAP e para docentes os horários de ministração de aulas e atendimento ao aluno.

Prazo recomendado: 31/01/2019.

Recomendação 004: Realizar a devolução de valores (ou abatimento nos próximos pagamentos) referente às sobreposições de carga horária constatadas ou realizar a reposição de horas trabalhadas em sobreposição, mediante acordo com as respectivas chefias imediatas.

Prazo recomendado: 30/06/2019.

5.2. CONSTATAÇÃO 003

Divergência entre a quantidade de horas pagas aos bolsistas do MedioTec com as horas de trabalho registradas manualmente nas folhas de ponto

No Manual de Gestão da Rede e-Tec foram estabelecidos os Parâmetros de Referência para a quantidade de bolsistas, valor máximo da hora trabalhada por função e a quantidade máxima de horas semanais trabalhadas por função. Tais parâmetros reforçam que o valor das bolsas é pago de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, portanto é um valor variável, por exemplo: se o bolsista de Coordenação Geral trabalhou 40 horas durante o mês receberá R\$ 2.000,00 (40 horas x R\$ 50,00/hora), entretanto, se o bolsista trabalhar 66 horas durante o mês receberá R\$ 3.300,00 (66 horas x R\$ 50,00/hora).

Verificamos que os editais de seleção de bolsistas para o MedioTec do IF Goiano para algumas funções estabelecem o pagamento em valor fixo, por exemplo: bolsa de R\$ 1.300,00 mensais para apoio financeiro/administrativo.

Ao comparar as cargas horárias registradas manualmente nas folhas de ponto com os valores fixos mensais pagos aos bolsistas, constatamos situações em que o número de horas trabalhadas mensalmente variou de 66 horas (em fevereiro/2018) a 88 horas (em julho/2018), mas mesmo assim o valor pago manteve-se fixo em R\$ 1.300,00.

MANIFESTAÇÃO DO SETOR AUDITADO

A Coordenação Adjunta do Campus Rio Verde informou que “O valor de cada bolsa é estabelecido de forma fixa em 80 horas/mensais x o valor de cada hora de cada cargo, com exceção apenas para o cargo de Professor Formador, em que as horas ministradas de cada disciplina já está estabelecida no PPC de cada curso x R\$ 32,00 hora/aula” e “As horas a menos em fevereiro são compensadas nos meses seguintes pelas horas a mais, e anterior no mês de janeiro, que também foram a mais”.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Foi determinado valor fixo mensal para pagamento dos bolsistas do MedioTec, assim como foi feito para pagamento de assistência financeira a alunos vinculados ao Campus Rio Verde. Entretanto, os Parâmetros de Referência estabelecem valores de pagamentos variáveis de acordo com as horas efetivamente trabalhadas por função. Conforme o exemplo citado anteriormente, no mês de fevereiro/2018 foram trabalhadas 66 horas e pago o valor fixo de R\$ 1.300,00 para a função de apoio administrativo/financeiro, o que resulta no valor/hora de R\$ 19,69 e ultrapassa o valor máximo referencial de R\$ 18,00.

Recomendação 005: Realizar pagamentos de bolsistas de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e registradas, respeitando os Parâmetros de Referência estabelecidos no Manual de Gestão do e-Tec e o valor máximo de bolsa mensal estabelecido nos editais de seleção de bolsistas.

Prazo recomendado: 31/03/2019.

5.3. CONSTATAÇÃO 004

Ausência de divulgação dos horários de trabalho dos bolsistas do MedioTec afixado em local público e no site institucional

Conforme art. 15, § 3º, da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012: "§ 3º Os

nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público e no sítio da instituição". No site institucional e nas dependências da Reitoria/Campi do IF Goiano não há divulgação dos horários de trabalho dos bolsistas do MedioTec afixados em local público. Tal inconsistência ocorre desde a execução do Pronatec entre 2011 e 2014 no IF Goiano e está em desacordo com o princípio da publicidade e a regra de transparência das informações públicas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AVALIADA

A Coordenação-Geral do MedioTec informou que "tal questionamento procede e será providenciada divulgação dos horários de trabalho dos bolsistas afixado em local público e no site institucional. Resta questionar como tal procedimento deve ser realizado, já que o trabalho é desempenhado fora do horário de trabalho como servidor e em local diferente da lotação dos mesmos".

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

A partir do compromisso da Coordenação-Geral do MedioTec em seguir a legislação e a política de transparência, apresentamos sugestão de formato de apresentação das informações de horário de trabalho de bolsistas do MedioTec na recomendação abaixo.

Recomendação 006: Divulgar informações relacionadas aos bolsistas do MedioTec de forma impressa nas dependências da Reitoria e dos Campi, além do site institucional contendo as seguintes informações: Nome do(a) bolsista, função no MedioTec, horário de trabalho regular do IF Goiano, horário de trabalho do MedioTec, local de realização das atividades do MedioTec.

Prazo recomendado: 01/01/2019.

III-CONCLUSÃO

Após conclusão do trabalho de avaliação da gestão do MedioTec no IF Goiano, concluímos que o programa é executado de forma efetiva e alcança os objetivos propostos. Destacamos a necessidade de aperfeiçoar os controles referentes a carga horária das atividades realizadas pelos bolsistas, especialmente após confirmar a ocorrência de sobreposições de carga horária alertadas por meio de acórdão do TCU.

Goiânia, 21 de março de 2019.

Guilherme Caetano de Brito

Coordenador-Geral de Auditoria do IF Goiano

**Flávia de Barros Victoi
Oliveira**

Auditora Interna da Reitoria
Ceres

Marcelo Pimentel

Auditor Interno do Campus

**Letícia Rejane C. A. Roncolato
Moraes**

Auditora Interna do Campus Iporá
Verde

Luciene Gonçalves de

Auditora Interna do Campus Rio

ANEXO I - Compilação das alterações realizadas em relação a versão original do relatório

Onde se lê:

Unidade	Processos de Pagamentos	Cursos (sobre a evasão)	Alunos que receberam assistência financeira	Editais de seleção	Bolsistas internos (sobreposição de carga horária)
Ceres	5	7	30	4	3
Iporá	4	7	22	3	11
Posse	0	2	6	5	2
Reitoria	10	0	0	1	8
Rio Verde	18	6	22	2	8
TOTAL	37	22	80	15	32
	R\$ 1.920.810,02				

Leia-se:

Unidade	Processos de Pagamentos	Cursos (sobre a evasão)	Alunos que receberam assistência financeira	Editais de seleção	Bolsistas internos (sobreposição de carga horária)
Ceres	5	7	30	4	4
Iporá	4	7	22	3	11
Posse	0	2	6	5	2
Reitoria	10	0	0	1	8
Rio Verde	18	6	22	2	8
TOTAL	37	22	80	15	33
	R\$ 1.920.810,02				

Onde se lê:

Alto índice de evasão em doze cursos ofertados pelo MedioTec EaD no IF Goiano mesmo após medidas de combate à evasão.

Leia-se:

Alto índice de evasão em **quatorze** cursos ofertados pelo MedioTec EaD no IF Goiano mesmo após medidas de combate à evasão.

Onde se lê:

Polo	Curso	Índice de Evasão
Ceres	Técnico em Meio Ambiente	0%
Crixás	Técnico em Meio Ambiente	62%
Itapaci	Técnico em Meio Ambiente	36%
Itapuranga	Técnico em Meio Ambiente	38%
Rubiataba	Técnico em Meio Ambiente	48%
Minaçu	Técnico em Meio Ambiente	0%
Minaçu	Técnico em Segurança do Trabalho	0%
Caiapônia	Técnico em Meio Ambiente	53%
Caiapônia	Técnico em Segurança do Trabalho	34%
Iporá	Técnico em Segurança do Trabalho	31%
Itapirapuã	Técnico em Administração	22%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Administração	26%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Informática	23%
São Luís de Montes Belos	Técnico em Meio Ambiente	10%
Flores de Goiás	Técnico em Informática	67%
Flores de Goiás	Técnico em Meio Ambiente	55%
Cachoeira Alta	Técnico em Informática	7%
Chapadão do Céu	Técnico em Informática	20%
Jataí	Técnico em Eventos	25%
Serranópolis	Técnico em Informática	52%
Lagoa Santa	Técnico em Administração	16%
Santa Helena de Goiás	Técnico em Informática	33%
	Média	32,54%

Leia-se:

Polo	Curso	Índice de Evasão
Ceres	Técnico em Meio Ambiente	54%
Crixás	Técnico em Meio Ambiente	62%
Itapaci	Técnico em Meio Ambiente	36%
Itapuranga	Técnico em Meio Ambiente	42%
Rubiataba	Técnico em Meio Ambiente	48%
Minaçu	Técnico em Meio Ambiente	0%

Minaçu	Técnico em Segurança do Trabalho	0%
Caiapônia	Técnico em Meio Ambiente	53%
Caiapônia	Técnico em Segurança do Trabalho	34%
Iporá	Técnico em Segurança do Trabalho	31%
Itapirapuã	Técnico em Administração	22%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Administração	26%
Santa Fé de Goiás	Técnico em Informática	23%
São Luís de Montes Belos	Técnico em Meio Ambiente	10%
Flores de Goiás	Técnico em Informática	67%
Flores de Goiás	Técnico em Meio Ambiente	55%
Cachoeira Alta	Técnico em Informática	7%
Chapadão do Céu	Técnico em Informática	20%
Jataí	Técnico em Eventos	25%
Serranópolis	Técnico em Informática	52%
Lagoa Santa	Técnico em Administração	16%
Santa Helena de Goiás	Técnico em Informática	33%
	Média	34,05%

Onde se lê:

Foram considerados altos índices de evasão aqueles acima de 25%, conforme definido pelo Documento de Referência de Execução do Mediotec. Considerando a situação institucional, foram efetivadas 1025 matrículas nos cursos em execução e 320 alunos desistentes, portanto o índice de evasão institucional do Mediotec é de 31,22%.

Leia –se:

Foram considerados altos índices de evasão aqueles acima de 25%, conforme definido pelo Documento de Referência de Execução do Mediotec. Considerando a situação institucional, foram efetivadas 1025 matrículas nos cursos em execução e 349 alunos desistentes, portanto o índice de evasão institucional do Mediotec é de 34,05%.

Onde se lê:

Após avaliação dos pagamentos de assistência financeira aos estudantes referentes ao período de janeiro a junho/2018, constatamos a utilização de quatro critérios diferentes nos quatro campi que ofertam o MedioTec EaD, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campus ofertante	Critério de pagamento de assistência financeira aos estudantes
Ceres	Valor fixo de R\$ 80,00 por mês
Iporá	Valor variável de R\$ 5,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Posse	Valor variável de R\$ 4,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Rio Verde	Valor fixo de R\$ 50,00 por mês

Leia-se:

Após avaliação dos pagamentos de assistência financeira aos estudantes referentes ao período de janeiro a junho/2018, constatamos a utilização de **três** critérios diferentes nos quatro campi que ofertam o MedioTec EaD, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campus ofertante	Critério de pagamento de assistência financeira aos estudantes
Ceres	Valor variável de R\$ 4,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Iporá	Valor variável de R\$ 5,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Posse	Valor variável de R\$ 4,00 por hora/aula frequentada pelo aluno
Rio Verde	Valor fixo de R\$ 50,00 por mês

Onde se lê:

Foram avaliadas as frequências de 32 (trinta e dois) servidores bolsistas internos no período de janeiro a junho/2018. Para os técnicos-administrativos a avaliação foi realizada por meio de comparação entre a frequência eletrônica registrada no SUAP, jornada regular do servidor no IF Goiano, e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec. Para os docentes a avaliação foi realizada por meio de comparação entre o quadro de horário de aulas do 1º semestre de 2018 e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec.

Leia-se:

Foram avaliadas as frequências de **33 (trinta e três)** servidores bolsistas internos no período de janeiro a junho/2018. Para os técnicos-administrativos a avaliação foi realizada por meio de comparação entre a frequência eletrônica registrada no SUAP, jornada regular do servidor no IF Goiano, e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec. Para os docentes a avaliação foi realizada por meio de comparação entre o quadro de horário de aulas do 1º semestre de 2018 e a folha de ponto impressa referente às atividades realizadas no MedioTec.

Onde lê-se:

Foi determinado valor fixo mensal para pagamento dos bolsistas do MedioTec, assim como foi feito para pagamento de assistência financeira a alunos vinculados aos Campi Ceres e Rio Verde.

Leia-se:

Foi determinado valor fixo mensal para pagamento dos bolsistas do MedioTec, assim como foi feito para pagamento de assistência financeira a alunos vinculados ao **Campus Rio Verde**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Goncalves de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/03/2019 16:21:04.
- **Leticia Rejane Carvalhaes Alvarenga Roncolato, CHEFE - FG2 - USG-IP**, em 21/03/2019 11:31:24.
- **Flavia de Barros Victoi, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/03/2019 11:23:44.
- **Marcelo Pimentel Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CPROT-CE**, em 21/03/2019 11:17:54.
- **Guilherme Caetano de Brito, AUDITOR - CD4 - CGAUDI-REI**, em 21/03/2019 10:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44076

Código de Autenticação: 6b025f0850



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600